



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 91/2003, DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Em 16/10/03
Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS e CCJ,
Em 16/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Beatriz Salles de Moraes Rêgo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Beatriz Salles de Moraes Rêgo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

| |
|---------------------|
| PROJETO LEGISLATIVO |
| PDL n.º 91, 03 |
| Fl. n.º 01 |

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar uma justa homenagem a Senhora Beatriz Salles de Moraes Rêgo, com a concessão do Título de Cidadã Honorária de Brasília, o qual coroará a trajetória de serviços prestados ao povo do Distrito Federal por essa ilustre professora, em especial na área da educação.

A professora Beatriz Salles é natural de Belém - PA, mas há muito dedica seus esforços na formação dos cidadãos brasilienses.

Pedagoga, essa nobre cidadã é pós-graduada, *latu sensu*, na área de Educação em nível de Especialização denominado "Metodologia e Didática do Ensino".

Em 1966 foi admitida para lecionar para alunos de 1º grau da Fundação Educacional do Distrito Federal, de onde saiu em 1971 para fundar a Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve, com a metodologia Montessoriana para alunos



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

de dois a seis anos. Fundou, também, o Centro de Ensino Rodolpho de Moraes Rego, oferecendo curso de 1º grau, de 1ª a 8ª série, permitindo assim a continuidade dos estudos de seus alunos da Educação Infantil.

Já, em 1998, a professora Beatriz Salles unificou as duas escolas com a denominação de Colégio Moraes Rego, oferecendo cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Como pode ser visto, a nossa ilustre professora, pelos seus 36 anos dedicados à educação dos brasilienses, merece, como poucos, ser homenageada com o Título supracitado.

Dessarte, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

